

PARECER CONTÁBIL 13/2019

Maceió/AL, 17/06/2019

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Município de Maceió no 1º quadrimestre 2019, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura de Maceió em contrapartida do estudo babélico SEMGE.

Os números aqui apresentados estão em valores nominais, de forma resumida e são originários dos relatórios bimestrais (RREO) e quadrimestrais (RGF), publicados no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) e no site da Prefeitura de Maceió (<http://www.transparencia.maceio.al.gov.br/>), no dia 30 de maio de 2019, em atraso, em descumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000) e objeto de requerimento em plenário da Câmara Municipal de Maceió, pelo Vereador Galba Novais em 11/06/2019.

2. Receitas

As Receitas municipais realizadas até o segundo bimestre deste exercício financeiro de 2019, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 1,7 bilhões, apresentando uma celeste variação positiva de **3,16%** em relação ao realizado em igual período de 2018. Da previsão anual atualizada das Receitas da Prefeitura de Maceió, verificou-se uma realização de **29,67%**.

Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de **21,24%** e **54,57%**, respectivamente, do total arrecadado no período, roborando na dependência das comutações da União e do Estado de Alagoas.

2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo município, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito municipal, tais como as oriundas dos tributos de competência do município e também as transferências da União e do Estado de Alagoas (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 3 bilhões, respondendo por **96,77%** das receitas totais realizadas. Foram realizados **36,36%** das receitas correntes anuais previstas e atualizadas, com uma excelsa variação positiva de **11,26%** em relação ao realizado em igual período de 2018.

2.2 - Receitas Tributárias

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 366,2 milhões, apresentou um proeminente incremento de **26,54%**. Do valor previsto atualizado para o ano de 2019, verificou-se uma realização de **36,64%**.

A maior fonte de receita da Prefeitura de Maceió é o Imposto Sobre Serviços (ISS) teve uma participação de **44,62%** no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPTU, ITBI, IRRF e Taxas somaram **55,38%**.

ISS - O principal tributo municipal, o Imposto Sobre Serviços, realizou o total de R\$ 249,1 milhões, contra R\$ 213,9 milhões realizados no mesmo período de 2017, significando assim, um atroz aumento de **16,63%**.

IPTU - Os recursos oriundos do IPTU totalizaram R\$ 142,7 milhões, com um acréscimo de **6,76%** se comparado ao realizado no mesmo período do ano anterior.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor aproximado de R\$ 69,2 milhões, com um acréscimo de **9,13%**, comparando-se com o mesmo período de 2017.

IRRF – O valor contabilizado foi de R\$ 63,6 milhões com uma supina variação positiva de **0,21%** em relação ao mesmo período de 2017.

2.3 Receita Corrente Líquida

A LRF definiu Receita Corrente Líquida (RCL), no seu art. 2º como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos: na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional; nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; e na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira.

Visto que a RCL será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades. No seu art. 12 § 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive a RCL, e as respectivas memórias de cálculo.

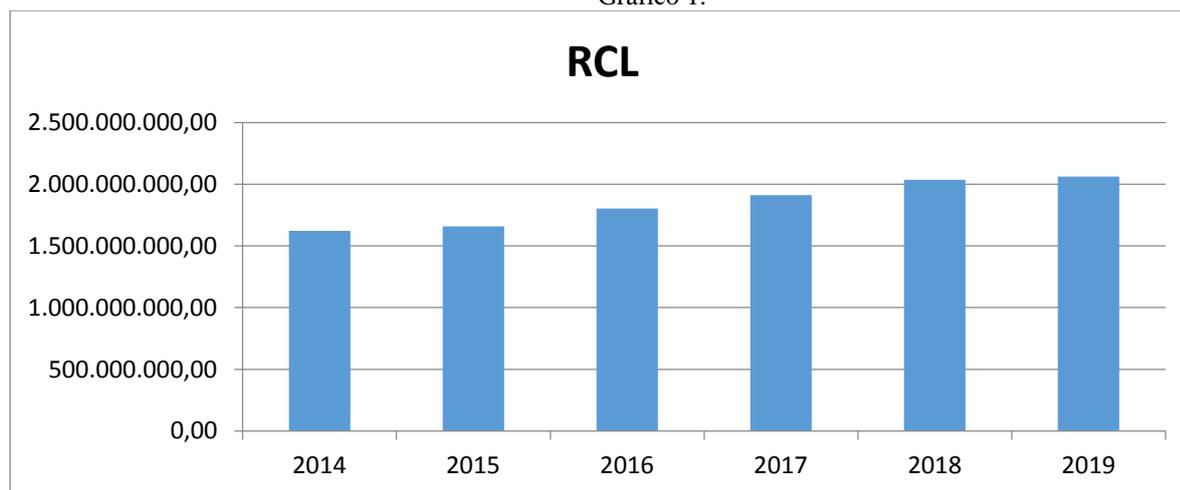
Na medida em que a RCL serve de parâmetro para os limites estabelecidos pela LRF, sendo apresentada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), com a evolução nos

últimos 12 meses, assim como a previsão do seu desempenho, devendo ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Não confundir o conceito de Receita Pública, com o conceito de Receita Corrente Líquida, sendo esta, conforme Castro (2013, p.287), “RCL compreende os recursos arrecadados pelo ente público de forma permanente, excluindo as receitas que possuem destino específico”. Já aquelas, segundo Kohama (2009, p.60), “Todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado por meio de numerário ou outros bens representativos de valores”.

Desde a implementação da LRF, houve um grande aumento da RCL da Prefeitura de Maceió, conforme gráfico 1. No ano 2014, o município de Maceió possuía R\$ 1,6 bilhão, já em 2019 o valor da RCL passou para R\$ 2,06 bilhões um aumento de 27,15%, confirmando por meio da normatização da LRF, a Prefeitura de Maceió conseguiu alavancar sua RCL que é a base para estar dentro dos ajustes fiscais no tocante ao aumento da despesa de pessoal, bem como operações de crédito. Conforme o gráfico 1, a RCL da Prefeitura Municipal de Maceió vem numa tendência sempre de crescimento, dessarte o município está em curso do desenvolvimento econômico e social, com solidez fiscal.

Gráfico 1.



Fonte: SICONFI

3. Despesas

As despesas (exceto as intraorçamentárias) executadas totalizaram R\$ 570,4 milhões, correspondentes a **23,29%** do valor previsto atualizado. Registrou-se um aumento de **2,25%**, comparando-se com o mesmo período de 2018.

3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Em 2019, as despesas correntes totalizaram R\$ 565,5 milhões, representando uma realização de **26,89%** do valor previsto atualizado para este exercício e um aumento de **2,85%** na comparação com o mesmo período de 2018.

Dentre as despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 341,9 milhões pagos até o segundo bimestre de 2019, correspondendo a 13,96% do total geral das despesas atualizadas em 2019. Verificou-se uma execução de **30,87%** do total fixado e um tacanho acréscimo de **0,29%**, em relação ao 1º quadrimestre de 2018.

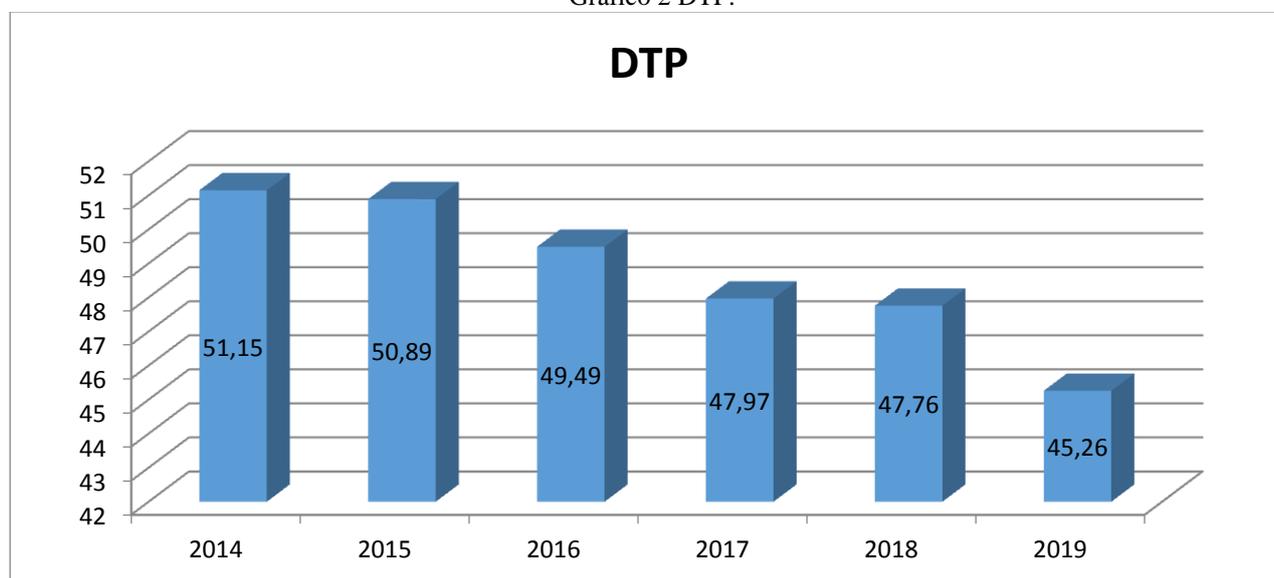
As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do município, totalizaram R\$ 223,1 milhões, correspondentes a **22,06%** do fixado atualizado para o ano.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 518 mil, correspondendo a **19,57%** da previsão anual atualizada e um aumento de **80,60%** em relação ao mesmo período de 2018.

3.2 Despesa Total com Pessoal (DTP).

O gráfico 2, demonstra a evolução da Despesa Total com Pessoal (DTP), de 2014 até o exercício de 2019, tendo como referência o 3º quadrimestre de cada ano. Observa-se que em 2015, apresentou uma forte contenção na DTP em 51,15% da RCL, que move-se esfacelamente até o primeiro quadrimestre de 2019, chegando ao patamar de histórico de ajuste fiscal em 45,26% da RCL, bem abaixo dos 54% impostos pela LRF, as custas dos inúmeros reajustes aos servidores sempre abaixo da inflação.

Gráfico 2 DTP.



Fonte: SICONFI

4. Resultado Orçamentário

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou um ótimo **Superávit Corrente de R\$ 157,9 milhões**,



resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 723,5 milhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 565,5 milhões.

Quando incluídas as receitas e despesas de capital, verificamos um copioso superávit primário de **R\$ 156,9 milhões**.

5. Despesas de Pessoal e Limites

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, e também no Poder Legislativo Municipal.

Com referência ao limite de pessoal consolidado, a Prefeitura de Maceió atingiu um percentual histórico de **45,26%** da citada RCL, estando copioso abaixo do limite Máximo.

6. Conclusão

No período a Prefeitura de Maceió registrou superávit Primário no valor de **R\$ 156,9 milhões**, dentro da meta da LDO de um superávit previsto. A Receita Total realizada no valor de R\$ 727,4 milhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 570,4 milhões resultaram em um sublime **Superávit de R\$ 156,9 milhões**.

O Resultado Nominal e Primário demonstrou um aumento protuberante. Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite máximo estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que indicam o cumprimento das metas no decorrer do exercício de 2019.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal e tonelagem para reajuste dos servidores públicos da Prefeitura de Maceió acima do IPCA para que estes possuam ganhos reais.

Por fim, o ofício 366/2019-GS/SEMGE de 10/06/2019 mostra-se despidorado, pois não apresenta dados concretos, apenas logro de um venturo, na qual foi apresentado nesse parecer de maneira diversa e que a Prefeitura de Maceió nunca esteve em uma benévola situação fiscal como observa-se nesse segundo bimestre de 2019 em toda sua história, sendo a segunda capital do nordeste com a melhor conjuntura econômica fiscal presente.

Me. Diego Farias de Oliveira

Contador Sócio Gerente

CRC/AL 6673/O



Massayó Contabilidade | Av. Dr. Antônio Gouveia de Barros, Nº 413,
Pajuçara, Cep: 57030-170, e-mail: massayocontabilidade@gmail.com, tel: (82) 3024-5430,
CNPJ: 22.596.722/0001-93